



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.303, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a servidora Lisiane Gruhn Colussi, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Lisiane Gruhn Colussi, do cargo efetivo de Professor – Matrícula 1238-1, nomeada por meio do Decreto nº 1508/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão da Aposentadoria da servidora Lisiane Gruhn Colussi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal